



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0823/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.484.856-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04, **Sr. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**, na condição de Secretário da Administração, de acordo com a Portaria nº 622, de 30 de novembro de 2022, residente e domiciliado à Rua França, nº 540, Jardim Bandeirantes, CEP: 85.906-739, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 93219511 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 046.992.199-42, **Sr. CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI**, na condição de Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, de acordo com a Portaria nº 685, de 26 de dezembro de 2022, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 158. Bairro: Centro, no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, portador do CI/RG sob nº 3.986.573-4 /SESP/PR e do CPF/MF nº 527.594.159-53, **Sra. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**, na condição de Secretária Designada de Políticas Para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, no período de 8 a 18 de julho de 2024 de acordo com a Portaria nº 403 de 5 de julho de 2024, e Secretária de Assistência Social, de acordo com a Portaria nº 1, de 1º de janeiro de 2022, residente e domiciliada na Rua Ana Pasquali, nº 918, Jardim Gisela, CEP: 85.905.580, Município de Toledo, Estado do Paraná, portadora da CI/RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 009.376.850-89, **Sra. DIRCE MARIA STEFFENS KULZER**, na condição de Secretária da Educação, de acordo com a Portaria nº 187, de 28 de março de 2024, residente e domiciliada no distrito de Dez de Maio, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, portadora da CI/RG sob nº 43892835 SSP/PR e do CPF/MF nº 839.452.539-34 e **Sra. GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI**, na condição de Secretária Designada da Saúde, de acordo com a Portaria nº 15, de 1º de janeiro de 2021, residente e domiciliada à Rua Bezerra De Menezes, nº 404, Jd. Pancera, CEP: 85.902-200, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, portadora da CI/RG nº 141798790 e inscrita no CPF/MF nº 014.048.690-93.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.502-160, fone: (19) 3518-7021 / (19) 3518-7000, e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.340.639/0001-30, neste ato representada pela **Sra. RENATA NUNES FERREIRA**, na função de Representante Legal, residente e domiciliada na Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, CEP: 13.098-335, na Cidade de Campinas/SP, portadora da CI/RG nº 48.537.010-4 e do CPF/MF nº 371.237.288-40.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato nº 0823/2023** de 03 de agosto de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de fornecimento de combustível em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, álcool comum, diesel S10, diesel comum, e fluido agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), para veículos e máquinas rodoviárias, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com o uso de uma tag RFID passiva, adesiva para vidro de veículos como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustível para os



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

461

veículos multimarcas pertencentes às frotas da Prefeitura Municipal de Toledo, suas secretarias e órgãos, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante, por meio do Ofício nº 24/2024 de 28 de junho de 2024 (fls. 390-393), Manifestação de concordância da Contratada (fls. 394-395), bem como, decisão do Sr. Secretário da Administração (fls. 460), nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais **12 (doze) meses**, contemplando o período de 03/08/2024 a 03/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 03/08/2024 a 03/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula VI do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de **R\$ 6.539.824,10 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 10 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

Assinado digitalmente
ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado digitalmente
CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Assinado digitalmente

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E

SECRETÁRIA DESIGNADA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE,
MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Assinado digitalmente

DIRCE MARIA STEFFENS KULZER
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Assinado digitalmente

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI
SECRETÁRIA DESIGNADA DA SAÚDE

RENATA NUNES

FERREIRA:37123728840

Assinado de forma digital por

RENATA NUNES

FERREIRA:37123728840

Dados: 2024.07.31 15:40:22 -03'00'

RENATA NUNES FERREIRA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



Documento: 25829/2024 - ADT_2_823.pdf

Data: 19/07/2024 16:02:08

Assinatura avançada realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 19/07/2024 20:15:30.

Assinatura avançada realizada por: DIRCE MARIA STEFFENS KULZER em 22/07/2024 08:23:53.

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 22/07/2024 10:26:42.

Assinatura avançada realizada por: CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI em 22/07/2024 11:40:39.

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 19/07/2024 16:26:51.

Assinatura avançada realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 23/07/2024 12:57:25.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código e80ec747-1c3c-4991-a4fd-665c86e1ab45